

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA SECRETARIA DO FORO DAS VARAS DE POÇOS DE CALDAS - MG

Às 09:00 do dia 18 de novembro de 2009 o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, **Dr. Eduardo Augusto Lobato**, deu início à correição Ordinária no Foro Trabalhista de Poços de Caldas-MG, situado na Av. Dr. David Benedito Ottoni, n. 477, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Diretor do Foro, Dr. Renato de Sousa Resende, pela Secretária do Foro, Roseli Fontaniello, e pelos servidores Abílio Moraes Júnior, Bárbara Detoni de Paiva Mollo (cedida TJMG), Elson Virga de Andrade, Elton Virga de Andrade, Ester Polla de Oliveira, Fernanda Bueno Monteiro, João Batista Lucas Curtio e Neylucio Pereira, estando de férias a servidora Alessandra Leão Marques Barreto Fonseca (removida provisoriamente do MPF).

Foram examinados pelo Desembargador Corregedor os seguintes registros:

I-)RECLAMAÇÕES:

I.1)Ano de 2008:

- a)Escritas: 1834
- b)Verbais: 185
- c)Embargos: 17
- d)Por dependência: 99
- e)Execução: 56
- f)Outros Tribunais: 10

No ano de 2008, foram distribuídas 1834 reclamações escritas e 185 verbais, totalizando 2019 reclamações, sendo 1240 de rito sumaríssimo e 779 de procedimento comum, distribuídas igualmente às Varas do Trabalho de Poços de Caldas/MG, média de 4,27 por Vara, por dia útil (236 dias de expediente forense).

I.2) Ano de 2009

- a) Escritas: 2064
- b) Verbais: 81

- c) Embargos: 11
- d) Por dependência: 32
- e) Execução: 10
- f) Outros Tribunais: 04

No ano de 2009, até dia 17 de novembro de 2009, foram distribuídas 2064 reclamações escritas e 81 reclamações verbais, totalizando 2145 reclamações, sendo que desse total 1202 foram de rito sumaríssimo e 943 de procedimento comum, distribuídas igualmente às Varas do Trabalho de Poços de Caldas/MG, média de 5,15 por Vara, por dia útil (208 dias de expediente forense).

II) CARTAS PRECATÓRIAS:

II.1) Ano de 2008

Total de Cartas Precatórias recebidas: 220

Observação: Média de 0,46 por Vara, por dia útil.

II.2) Ano de 2009

Total de Cartas Precatórias recebidas: 254

Observação: Média de 0,61 por Vara, por dia útil.

III) PROTOCOLO DE PETIÇÕES:

Observação: As petições são protocolizadas nas Varas do Trabalho.

IV) CERTIDÕES

IV.1) Ano de 2008: 1329

IV.2) Ano de 2009: 2010

V) CÁLCULOS

No exercício de 2008, o setor de cálculos recebeu 238, média de 1,00 por dia útil, não havendo processos pendentes de 2008, tendo atuado e elaborado cálculos em todos eles, com 100% de produtividade.

No presente exercício, no período de 1º de janeiro a 17 de novembro de 2009, o setor recebeu 1156 processos, média de 5,55 por dia útil, não havendo processos pendentes de 2008, tendo atuado e elaborado em 1126 cálculos,

com 97,40% de produtividade. Atualmente, há 30 processos pendentes para elaboração de cálculos.

Número de processos enviados ao setor de cálculos:

V.1) Ano de 2008

- a) 1ª Vara: 119
- b) 2ª Vara: 119

III) Ano de 2009

- a) 1ª Vara: 665
- b) 2ª Vara: 491

VI) MANDADOS

VI.1) Distribuição de mandados:

VI.1.1) Ano de 2008

- a) Pendentes de 2007: 01
- b) Recebidos: 3413
- c) Distribuídos: 3414
- d) Devolvidos sem distribuição: 00
- e) Pendentes de distribuição: 00

VI.1.2) Ano de 2009

- a) Pendentes de distribuição de 2008: 00
- b) Recebidos: 2783
- c) Distribuídos: 2779
- d) Devolvidos sem distribuição: 04
- e) Pendentes de distribuição: 00
- f) Pendentes de cumprimento: 66 dentro do prazo legal.

VII) **HASTAS PÚBLICAS:** As hastas públicas são realizadas pelas Varas do Trabalho.

VIII) **PORTARIAS:** Encontram-se em vigor no Foro Trabalhista das Varas de Poços de Caldas, a Portaria de n. 01/2006, que estabelece o procedimento a ser seguido para contratação do leiloeiro oficial; a Portaria de n. 02/2009, determina que a intimação aos procuradores das partes sejam realizadas através de publicação no Diário Eletrônico da Justiça do

Trabalho e a Portaria de n. 03/2009, que estabelece a substituição de oficial de justiça por ocasião de férias.

IX) **CONTROLE DE GASTOS** – Atendendo determinação do Exmo. Sr. Presidente do TRT – 3ª Região, o Desembargador Corregedor, em virtude da necessidade de economia inserida nos objetivos da Administração, recomendou que a Secretaria do Foro Trabalhista da Varas de Poços de Caldas continue empenhada em manter o controle de suas despesas.

Destaca-se o razoável custo das ligações telefônicas efetuadas no ano de 2008 pelo Foro, registrando-se um valor médio mensal de R\$280,00 o que se revela satisfatório, considerando a média local.

X) **PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE** -Tendo em vista as medidas adotadas por este Tribunal visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor recomenda: a) utilizar o papel reciclado e não clorado nos impressos de natureza administrativa ou processual; b) separar os resíduos destinados à reciclagem para serem encaminhados a entidades assistenciais que se responsabilizem pela correta utilização do material para a devida reciclagem; c) sempre que possível, utilizar impressão em frente e verso utilizando as impressoras da marca Samsung, modelo SCX-6320F, que possuem esta possibilidade; d) utilizar as canecas de porcelana ou outros copos de materiais reutilizáveis, em substituição aos descartáveis; e) para receber “fax”, utilizar as impressoras da marca Samsung, modelo SCX-6320F, evitando o uso do papel térmico que não é capaz de reter as informações com o tempo.

XI) **OBSERVAÇÕES FINAIS** – Registra o Exmo. Desembargador Corregedor que a Secretaria do Foro das Varas do Trabalho de Poços de Caldas, sob a direção do MM. Juiz Doutor Renato de Sousa Resende, vem desempenhando excelente trabalho, pelo que consigna seus cumprimentos a todos.

Verificou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, a teor do Termo de Doação de Bens Inservíveis, celebrado entre este Tribunal e a Casa do Caminho, CNPJ 19.128.628/0001-03, que foram doados 25 monitores, 03 máquinas de escrever, e 01 impressora, à mencionada instituição, e também verificou, a teor do Termo de Convênio, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho e a Ação Reciclar Cooperativa de Trabalhadores de Materiais Recicláveis, a doação de 1770 kg de papéis (processos findos) e papelão, picotados, enfardados, moídos e industrializados como papel reciclado, promovidos pela mencionada instituição, o que traduz louvável iniciativa.

A seguir, encerraram-se os trabalhos de correição, do que, para constar, eu, Demóstenes Silva _____ Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz Diretor do Foro e pela Secretária do Foro.

EDUARDO AUGUSTO LOBATO
Desembargador Corregedor do TRT – 3ª Região

RENATO DE SOUSA RESENDE
Juiz Diretor do Foro

ROSELI FONTANIELLO
Secretário do foro